

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aplicações Didácticas para a Matemática	DE	Semestral	75	TP: 23; OT: 2	3	
Didáctica da História e da Geografia	DE	Semestral	75	TP: 23; OT: 2	3	
Didáctica do Ensino das Ciências	DE	Semestral	75	TP: 23; OT: 2	3	
Expressão e Educação Plástica	AD	Semestral	150	T: 30; TP: 23; TC: 20; OT: 2	6	
Expressão e Educação Artística	AD	Semestral	150	T: 30; TP: 23; TC: 20; OT: 2	6	
Práticas em Contexto Profissional III	IPP	Semestral	225	TP: 20; E: 78; OT: 15	9	

Despacho n.º 12029/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica no Instituto Superior de Educação e Ciências, concedida por meu despacho de 17 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Outubro, com o n.º 23 847/2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, as componentes de formação, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica no Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — É retirado o condicionamento consagrado no n.º 6 do anexo VIII do despacho n.º 23 847/2007, de 17 de Setembro.

4 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Educação e Ciências.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Curso — Educação Básica.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componentes de formação	Sigla	Créditos
Português	PORT	30
Matemática	MAT	30
Expressões	EXP	30
Estudo do Meio	EM	30
Educacional Geral	EG	20
Didácticas	DID	20
Iniciação à Prática Profissional	IP	20
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Educação e Ciências

Grau: Licenciado

Educação Básica

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História Contemporânea	EM	Semestral	145,75	T: 30; TP: 30; OT: 4	5,5	
Observação e Representação Geográfica	EM	Semestral	66,25	T: 15; TP: 15; OT: 2	2,5	
Correntes da Pedagogia Contemporânea	EG	Semestral	66,25	T: 15; TP: 15; OT: 2	2,5	
Ciências da Terra e da Vida I	EM	Semestral	132,5	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Língua Portuguesa I	PORT	Semestral	132,5	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Números e Cálculo I	MAT	Semestral	132,5	TP: 60; OT: 4	5	
Psicologia do Desenvolvimento I	EG	Semestral	53	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 2	2	
Recursos e Tecnologias Educativas	DID	Semestral	66,25	TP: 30; OT: 2	2,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Património de Portugal	EM	Semestral	66,25	T: 15; TP: 15; OT: 2	2,5	
Geografia de Portugal	EM	Semestral	132,5	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Ciências da Terra e da Vida II	EM	Semestral	132,5	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Língua Portuguesa II	PORT	Semestral	132,5	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Geometria	MAT	Semestral	132,5	TP: 60; OT: 4	5	
Psicologia do Desenvolvimento II	EG	Semestral	53	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 2	2	
Seminário de Saúde Infantil	EM	Semestral	79,5	S: 30; OT: 2	3	
Formação Pessoal e Social	EG	Semestral	66,25	T: 15; TP: 15; OT: 2	2,5	a).
Educação Ética e Religiosa	EG	Semestral	66,25	T: 15; TP: 15; OT: 2	2,5	

a) A escolher uma.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sintaxe e Semântica do Português I	PORT	Semestral	132,5	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Técnicas de Expressão e Comunicação	PORT	Semestral	132,5	TP: 60; OT: 4	5	
Números e Cálculo II	MAT	Semestral	132,5	TP: 60; OT: 4	5	
Aquisição e Aprendizagem da Linguagem Oral e Escrita	DID	Semestral	132,5	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Desenvolvimento Curricular	EG	Semestral	53	T: 15; TP: 15; OT: 2	2	
Expressão Plástica I	EXP	Semestral	132,5	TP: 30; P: 30; OT: 4	5	
Introdução à Observação e Investigação em Contextos Educativos	IP/EG	Semestral	79,5	TP: 37,5; E: 22,5	3	IP: 2,5 EG: 0,5

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sintaxe e Semântica do Português II	PORT	Semestral	132,5	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Psicologia da Educação I	EG	Semestral	79,5	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 3	3	
Matemática e Aplicações	MAT	Semestral	132,5	TP: 60; OT: 4	5	
Movimento, Música e Drama I	EXP	Semestral	132,5	TP: 30; P: 30; OT: 3	5	
Planeamento, Planificação e Gestão Curricular	EG	Semestral	53	T: 15; TP: 15; OT: 2	2	
Expressão Musical	EXP	Semestral	66,25	T: 15; TP: 15; OT: 2	2,5	
Intervenção em Contextos Educativos I	IP	Semestral	198,75	TP: 30; E: 76; OT: 7,5	7,5	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento do Pensamento Lógico-Matemático	MAT/DID	Semestral	106	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 2	4	
Literatura e Cultura Portuguesa	PORT/EM	Semestral	92,75	T: 15; TP: 15; OT: 2	3,5	MAT: 2,5 DID: 1,5
Expressão Plástica II	EXP	Semestral	132,5	TP: 25; P: 35; OT: 4	5	PORT: 2 EM: 1,5
Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação	DID	Semestral	92,75	TP: 45; OT: 2	3,5	
Motricidade na Infância	EXP	Semestral	66,25	TP: 30; OT: 2	2,5	
Movimento, Música e Drama II	EXP	Semestral	132,5	TP: 25; P: 35; OT: 4	5	
Intervenção Comunitária	EG	Semestral	39,75	TP: 22,5; OT: 1	1,5	a).
Organização e Administração Educacional	EG	Semestral	39,75	TP: 22,5; OT: 1	1,5	
Intervenção em Contextos Educativos II	IP	Semestral	132,5	TP: 15; E: 76; OT: 7,5	5	

a) A escolher uma.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Matemática	MAT/DID	Semestral	132,5	TP: 60; OT: 2	5	MAT: 2,5 DID: 2,5 a).
Literatura Infantil e Juvenil	PORT	Semestral	79,5	TP: 45; OT: 2	3	
Oficina de Escrita Criativa	EXP	Semestral	66,25	TP: 10; P: 20; OT: 2	2,5	
Oficina de Ilustração	EXP	Semestral	66,25	TP: 10; P: 20; OT: 2	2,5	
Estatística Aplicada à Educação	MAT	Semestral	132,5	T: 30; TP: 30; OT: 4	5	
Actividades Lúdicas e Ambientes Educativos	EXP	Semestral	66,25	TP: 15; P: 15	2,5	
Descoberta das Ciências da Terra e da Vida	DID	Semestral	132,5	TP: 20; PL: 15; P: 25; OT: 4	5	
Psicologia da Educação II	EG	Semestral	53	T: 15; TP: 15; OT: 2	2	
Intervenção em Contextos Educativos III	IP	Semestral	132,5	TP: 15; E: 76; OT: 7,5	5	

a) A escolher uma.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 12030/2008

Por meu despacho de 16 de Abril de 2008, João de Castel-Branco Fraústo de Azevedo, técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, obtida a anuência do serviço de origem e tendo sido dado cumprimento ao procedimento constante do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi transferido, com efeitos a 16 de Abril de 2008, para um lugar da mesma categoria e carreira criado automaticamente, a extinguir quando vagar, ao abrigo dos n.ºs 1, 2, 3 e 9 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a aditar ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Ciência e da Tecnologia, aprovado pela Portaria n.º 311/2000, publicado no *Diário da República* n.º 50, 2.ª série, de 29 de Fevereiro de 2000, ficando exonerado do anterior lugar com efeitos à data de aceitação.

17 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Rectificação n.º 948/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 75, de 16 de Abril, na epígrafe e no corpo do 1.º parágrafo do aviso n.º 11744/2008, rectifica-se que onde se lê:

“Concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-gabinete das relações culturais internacionais”

e

“Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Março de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Gabinete das Relações Culturais Internacionais, constante do mapa anexo à Portaria n.º 767/98, de 15 de Setembro.”

deve ler-se:

“Concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Gabinete das Relações Culturais Internacionais”

e

“Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Março de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de rectificação no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Gabinete das Relações Culturais Internacionais, constante do mapa anexo à Portaria n.º 767/98, de 15 de Setembro.”

27 de Março de 2008. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto*.